



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

EMENDA ADITIVA Nº 5 AO PLO Nº 43/2022

Adiciona o inciso VIII ao art. 21 do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022, que cria o Código Municipal de Proteção e Defesa Animal do Recife.

Art. 1º Adiciona o inciso VIII ao art. 21 do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022, que cria o Código Municipal de Proteção e Defesa Animal do Recife.

“Art.21.....
.....

VIII – contribuir com medidas que visem combater o desmatamento, aterramento de áreas alagadiças, poluição hídrica e outras formas de agressão ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A criação do Código Municipal de Proteção e Defesa Animal do Recife é um importante instrumento para a garantia da vida, bem estar e direitos dos animais e do meio





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

ambiente. De toda forma, ao garantir essas prerrogativas aos animais e ao meio ambiente, há um impacto direto na saúde da população humana. O conceito de saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS), que coloca o termo Saúde Única como o mais atual, leva em consideração a interação dos organismos do meio ambiente, dos animais não humanos e dos animais humanos no tocante à saúde.

Desta forma, o desafio global de pensar saúde se coloca de forma integrada, de modo que as ações e programas de saúde devem levar em consideração equipes multiprofissionais de saúde, e, além disso, garantir que haja uma interação harmoniosa entre os organismos supracitados.

Portanto, garantir um código de proteção e defesa animal também resulta na garantia de melhorias para a saúde humana e ambiental, extremamente importante para a cidade do Recife, que ainda tem desafios concretos e complexos no tocante ao combate às zoonoses, maus tratos animal e abandono de animais.

Segundo dados do DATASUS 2019, a Cidade do Recife foi responsável por cerca de 67% das notificações de todos os casos de leptospirose do Estado de Pernambuco. Em 2020, apesar de ter tido uma baixa percentual do número de casos notificados, que passou pra 54% dos casos notificados do estado, a cidade do Recife ainda permaneceu com mais da metade dos casos de leptospirose de todo o estado, totalizando, em números absolutos, 42 notificações.¹

No sentido do controle e erradicação de doenças de caráter zoonótico, muitas delas doenças parasitárias, a manutenção dos ecossistemas naturais do meio ambiente é parte fundamental. De acordo com o pesquisador Everton Ribeiro, as ações antrópicas que desencadeiam alterações nos ecossistemas justificam o surgimento de doenças que eram inexistentes ou que ocorriam em ciclos restritos, como o ciclo silvestre.²

Também cabe ressaltar que as consequências nocivas à saúde humana das ações antrópicas sobre o meio ambiente recaem, de forma mais contundente em parte da

¹ <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/leptope.def>

² http://revista.oswaldocruz.br/Content/pdf/Edicao_15_SILVA_Everton_Luiz_Ribeiro.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

população que, historicamente, é negligenciada pelo Estado. A população negra, feminina, pobre. O termo racismo ambiental pode ser bem colocado, quando sabemos que a maioria da população que é acometida por doenças chamadas negligenciadas, que podem ser agravadas pelos fatores antrópicos, é justamente a população negra.

Portanto, ações como desmatamento, aterramento de áreas alagadiças, comum no Recife com as áreas de manguezal e poluição hídrica, bastante evidente com a poluição do rio Capibaribe, além de trazerem consequências diretas à vida dos animais que vivem nesses ambientes, também são potenciais agravantes de fatores de risco à saúde da população mais vulnerável do Recife.

Desta forma, destaco como importante colocar como um dever das entidades que atuam na preservação do meio ambiente e proteção dos animais, a contribuição com medidas que tenham como objetivo combater o desmatamento, o aterramento de áreas alagadiças e a poluição hídrica.

Câmara Municipal do Recife, 21 de fevereiro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

IVAN MORAES

Vereador da Cidade do Recife

